

(seis mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer a Renato Muniz, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.390 + 18m e 4.413 + 3m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-3;

4. Uma faixa de terreno com a área de 1.710,00 m² (um mil, setecentos e dez metros quadrados), que consta pertencer a Euclides de Tal, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.390 + 18m e 4.393 + 12m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-4;

5. Uma faixa de terreno com a área de 4.380,00 m² (quatro mil, trezentos e oitenta metros quadrados), que consta pertencer a Germano de Tal, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.396 + 12m e 4.411 + 4m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-5;

6. Uma faixa de terreno com a área de 3.615,00 m² (três mil, seiscentos e quinze metros quadrados), que consta pertencer a Francisco Fernandes, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.411 + 4m e 4.418 + 1m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-5;

7. Uma faixa de terreno com a área de 16.765,00 m² (dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer a Maria Costa, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.417 + 4m e 4.465 + 14,50m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-7;

8. Uma faixa de terreno com a área de 16.500,00 m² (dezesseis mil e quinhentos metros quadrados), que consta pertencer a Ana Costa, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.418 + 1m e 4.466 + 14,50m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-8;

9. Uma faixa de terreno com a área de 25.900,00 m² (vinte e cinco mil e novecentos metros quadrados), que consta pertencer a Francisco de Mello, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.466 + 14,50m e 4.502 + 12,50m da locação de acordo com a planta n. 8.199-9;

10. Uma faixa de terreno com a área de 18.375,00 m² (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer a Atilino Francisco Siqueira, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.502 + 12,50m e 4.525 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-10;

11. Uma faixa de terreno com a área de 12.323,00 m² (doze mil, trezentos e vinte metros quadrados), que consta pertencer a Francisco de Mello, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.525 + 8m e 4.532 + 11m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-11;

12. Uma faixa de terreno com a área de 61.760,00 m² (sessenta e um mil, setecentos e sessenta metros quadrados), que consta pertencer a Sebastião de Lima Braga, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.540 + 8m e 4.632 + 11m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-12;

13. Uma faixa de terreno com a área de 1.835,00 m² (um mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados), que consta pertencer a Vital Rodrigues, situada no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.540 + 8m e 4.545 + 10m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-13;

14. Uma faixa de terreno com a área de 14.030,00 m² (quatorze mil e trinta metros quadrados), que consta pertencer a Joaquim Serafim da Silva, dividida em 2 lotes: 1.º lote — situado no distrito, município e comarca de Votuporanga, localizado entre as estacas 4.631 e 4.657 da locação; 2.º lote — situado no distrito, município e comarca de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizado entre as estacas 4.657 e 4.676 da locação, tudo de acordo com a planta n. 8.199-14;

15. Uma faixa de terreno com a área de 12.440,00 m² (doze mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), que consta pertencer a Alcides Siqueira, dividida em 2 lotes: 1.º lote — situado no distrito, município e comarca de Votuporanga e localizado entre as estacas 4.632 + 11m e 4.657 da locação; 2.º lote — situado no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizado entre as estacas 4.657 e 4.676 da locação, tudo de acordo com a planta n. 8.199-15;

16. Uma faixa de terreno com a área de 4.230,00 m² (quatro mil, duzentos e trinta metros quadrados), que consta pertencer a Orlas Teixeira, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.676 e 4.688 + 4m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-16;

17. Uma faixa de terreno com a área de 3.330,00 m² (três mil, trezentos e trinta metros quadrados), que consta pertencer a Severino Pereira da Silva, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.677 e 4.688 + 4m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-17;

18. Uma faixa de terreno com a área de 153.063,00 m² (cento e cinquenta e três mil e sessenta e três metros quadrados), que consta pertencer a Ernesto Cavalini, dividida em 2 lotes: 1.º lote — situado no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizado entre as estacas 4.688 + 4m e 4.697 + 1,10m da locação; 2.º lote situado no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizado entre as estacas 5.559 + 3,50m e 5.684 + 7m da locação, tudo de acordo com a planta n. 8.199-18;

19. Uma faixa de terreno com a área de 20.527,00 m² (vinte e mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados), que consta pertencer a Batista Budim, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.697 + 1,10m e 4.728 + 12m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-19;

20. Uma faixa de terreno com a área de 9.210,00 m² (nove mil, duzentos e dez metros quadrados), que consta pertencer a Egidio Bertelli, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.728 + 7,12m e 4.744 + 19m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-20;

21. Uma faixa de terreno com a área de 48.630,00 m² (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta metros quadrados), que consta pertencer a Joaquim Turco, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.744 + 19m e 4.826 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-21;

22. Uma faixa de terreno com a área de 20.650,00 m² (vinte e mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a João Gino, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.826 e 4.857 + 15m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-22;

23. Uma faixa de terreno com a área de 15.150,00 m² (quinze mil, cento e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Irmãos Corradi, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.857 + 15m e 4.883 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-23;

24. Uma faixa de terreno com a área de 14.200,00 m² (quatorze mil e duzentos metros quadrados), que consta pertencer a Irmãos Bisse, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada

entre as estacas 4.883 e 4.905 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-24;

25. Uma faixa de terreno com a área de 1.750,00 m² (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Pedro Reginaldo, situada no distrito e município de Valentim Gentil comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.905 e 4.909 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-25;

26. Uma faixa de terreno com a área de 3.200,00 m² (três mil e duzentos metros quadrados), que consta pertencer a Felomena de Jesus Leite, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.905 e 4.913 + 4m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-26;

27. Uma faixa de terreno com a área de 1.700,00 m² (um mil e setecentos metros quadrados), que consta pertencer a Angelo Delarmilino, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.909 e 4.913 + 4m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-27;

28. Uma faixa de terreno com a área de 22.620,00 m² (vinte e dois mil, seiscentos e vinte metros quadrados), que consta pertencer a Vitorio Cavalini, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.913 + 4m e 4.934 + 10m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-23;

29. Uma faixa de terreno com a área de 233.425,00 m² (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), com-beneficitorias, que consta pertencer a Rafael Cavalini, dividida em 3 lotes: 1.º e 2.º lotes — situados no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizados entre as estacas 4.934 + 10m e 4.965 + 13,50m e 4.930 a 5.219 + 4m da locação; 3.º lote — situado no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizado entre as estacas 5.244 e 5.283 + 7m da locação; tudo de acordo com a planta n. 8.199-29;

30. Uma faixa de terreno, com a área de 12.200,00 m² (doze mil, duzentos e vinte metros quadrados), que consta pertencer a Sebastião Antonio de Oliveira, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.951 + 10 m e 4.980 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-30;

31. Uma faixa de terreno com a área de 933,00 m² (novecentos e trinta e oito metros quadrados), que consta pertencer a Donadio de Tal, situada no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizada entre as estacas 4.935 + 13,50 e 4.968 + 9,50 m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-31;

32. Uma faixa de terreno com a área de 24.990,00 m² (vinte e quatro mil, novecentos e noventa metros quadrados), que consta pertencer a Augusto Cavalini, dividida em 2 lotes: 1.º lote — situado no distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, localizado entre as estacas 5.233 + 7m e 5.311 da locação; 2.º lote — situado no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizado entre as estacas 5.311 e 5.324 + 9,00 m da locação, tudo de acordo com a planta n. 8.199-32;

33. Uma faixa de terreno com a área de 129.530,00 m² (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta metros quadrados), que consta pertencer a Raul Socio Terra, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.324 + 9m e 5.499 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-33;

34. Uma faixa de terreno com a área de 2.963,00 m² (dois mil, novecentos e sessenta e três metros quadrados), que consta pertencer a Jeronimo Heleno, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.549 + 6m e 5.559 + 3,50m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-34;

35. Uma faixa de terreno com a área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), que consta pertencer a Domingos Vilarosa, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.550 e 5.552 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-35;

36. Uma faixa de terreno com a área de 2.700,00 m² (dois mil, setecentos metros quadrados), que consta pertencer a José Barbosa, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, dividida em 2 lotes: 1.º lote — localizado entre as estacas 5.552 e 5.556 da locação; 2.º lote — localização entre as estacas 5.561 + 2,80m e 5.566 + 2,50 m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-36;

37. Uma faixa de terreno com a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), que consta pertencer a João Rodrigues, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.556 e 5.557 + 7m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-37;

38. Uma faixa de terreno com a área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), que consta pertencer a João Bento, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.557 + 7m e 5.558 + 12m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-38;

39. Uma faixa de terreno com a área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Brasilino Silverio, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.558 + 12m e 5.561 + 2,80m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-39;

40. Uma faixa de terreno com a área de 1.598,00 m² (um mil, quinhentos e noventa e oito metros quadrados), que consta pertencer a Jeronimo Teodoro Gonçalves, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.566 + 2,50 e 5.571 + 9m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-40;

41. Uma faixa de terreno com a área de 1.628,00 m² (um mil, seiscentos e vinte e oito metros quadrados), que consta pertencer a Antonio Rodrigues de Souza, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.571 + 9m e 5.576 + 17,50m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-41;

42. Uma faixa de terreno com a área de 938,00 m² (novecentos e trinta e oito metros quadrados), que consta pertencer a Francisco Lopes Simião, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.576 + 17,50 e 5.580 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-42;

43. Uma faixa de terreno com a área de 2.160,00 m² (dois mil, cento e sessenta metros quadrados), que consta pertencer a José Antonio Bonfim, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.850 e 5.587 + 4m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-43;

44. Uma faixa de terreno com a área de 2.160,00 m² (dois mil, cento e sessenta metros quadrados), que consta pertencer a Josué Carvalho, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.587 + 4m e 5.594 + 10m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-44;

45. Uma faixa de terreno com a área de 5.100,00 m² (cinco mil e cem metros quadrados), que consta pertencer a Durval Antonio Bonfim, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, loca-

lizada entre as estacas 5.594 + 10m e 5.611 + 10m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-45;

46. Uma faixa de terreno com a área de 1.815,00 m² (um mil, oitocentos e quinze metros quadrados), que consta pertencer a Maria Corrêa, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.611 + 10m e 5.617 + 11m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-46;

47. Uma faixa de terreno com a área de 950,00 m² (novecentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Vigilato Silverio, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.617 + 11m e 5.620 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-47;

48. Uma faixa de terreno com a área de 22.470,00 m² (vinte e dois mil quatrocentos e setenta metros quadrados), que consta pertencer a Respicio Vessani, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.684 + 7m e 5.718 + 17m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-48;

49. Uma faixa de terreno com a área de 53.745,00 m² (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer a Francisco Flores Tobal, situada no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.718 + 17m e 5.822 + 14m da locação, de acordo com a planta n. 8.199-49;

50. Uma faixa de terreno com a área de 305.980,00 m² (trezentos e cinco mil, novecentos e oitenta metros quadrados), que consta pertencer a The Lancashire General Investment Co. Ltd., dividida em 3 lotes: 1.º lote: situado no distrito de Meridiano, município e comarca de Fernandópolis, localizado entre as estacas 5.791 + 7,50m e 5.936 da locação; 2.º lote: situado no distrito, município e comarca de Fernandópolis, localizado entre as estacas 5.936 e 6.010 + 10m da locação; 3.º lote: situado no distrito, município e comarca de Fernandópolis, localizado entre as estacas 6.033 e 6.179 da locação, tudo de acordo com a planta n. 8.199-50;

51. Uma faixa de terreno com a área de 9.900,00 m² (nove mil e novecentos metros quadrados), que consta pertencer a José Belafante, situada no distrito, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 5.999 e 6.071 -/- 5 m. da locação, de acordo com a planta n. 8.199-51;

52. Uma faixa de terreno com a área de 3.630,00 m² (três mil, seiscentos e trinta metros quadrados), que consta pertencer a Gabriel Estevão, situada no distrito, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 6.021 -/- 5 m. e 6.027 -/- 6 m. da locação, de acordo com a planta n. 8.199-52;

53. Uma faixa de terreno com a área de 25.220,00 m² (vinte e cinco mil duzentos e vinte metros quadrados), que consta pertencer a Irmãos Canhadas, situada no distrito, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 6.027 -/- 6 m. e 6.075 -/- 8 m. da locação, de acordo com a planta n. 8.199-53;

54. Uma faixa de terreno com a área de 1.840,00 m² (hum mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), que consta pertencer a Mateus Bernardino dos Santos, situada no distrito, município e comarca de Fernandópolis, localizada entre as estacas 6.075 -/- 8 m. e 6.080 da locação, de acordo com a planta n. 8.199-54.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-lei federal n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria da Estrada de Ferro Araraquara, consignada no orçamento do Estado sob n. 319.8.61.2.271.1 — Obras Ferroviárias

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 19.153, de 6 de fevereiro de 1950.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de setembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Nilo Andrade Amaral.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de setembro de 1954.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.644, DE 16 DE SETEMBRO DE 1954

Dispõe sobre a criação de subdelegacias de polícia na 1.ª e 6.ª Circunscrições da Capital.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criadas no município da Capital as seguintes subdelegacias de polícia:

na 1.ª Circunscrição Policial — Sé:
15.a (décima quinta) — Clovis Bevilacqua
16.a (décima sexta) — Tabatinguera;
na 6.ª Circunscrição Policial — Cambuci:
12.a (décima segunda) — Pátio Nossa Senhora de Lourdes
13.a (décima terceira) — Pescadores.

Artigo 2.º — As subdelegacias ora criadas e as já existentes nas respectivas Circunscrições terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado da Circunscrição.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n. 23.638, de 15 do corrente mês.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de setembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Nilo Andrade Amaral.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de setembro de 1954.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO
DECRETOS DE 15 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n. 12.273/41, os seguintes afastamentos:

de Dario Monteiro Brito, Inspetor Escolar lotado na 1.ª Delegacia do Ensino da Capital, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios do Governo, até 31 de Outubro do corrente exercício;

de Nildo Rodrigues de Moraes, Químico, classe "L", lotado no Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde, do QSENSPAS, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e Ne-